

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Processo Administrativo nº 19300/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão a pessoa física, Margarida Corrêa de Santana, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 5.719.527-4 e CPF nº 075.955.598-20, tendo como procuradora a Sra. Isabel Correa Barros portadora do CPF nº 836021353-49, venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO SEMEAR, destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

Valor global: R\$ R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais)

Valor mensal: R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 20 de Dezembro de 2018


MARGARIDA CORRÊA DE SANTANA
CPF N° 075.955.598-20
ISABEL CORREA BARROS
CPF N° 836021353-49
(PROCURADORA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE Maranhão

COMARCA DE São João dos Patos

MUNICÍPIO DE São João dos Patos

DISTRITO DE Sede

Teresinha de Jesus Macedo Costa

TABELIAO

LIVRO N° 10 Dez)

FIS. 187.6 V.

1º TRASLADO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR CR\$ 1.000.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e cintenta e tres (1.963) aos 02 (Dois) dias do mês de Fevereiro do dito ano, nesta cidade de São João dos Patos, a Rua Humberto de Campos s/nº, do Estado de Maranhão, em Cartório do 1º Ofício perante mim Escrivão e das duas testemunhas adjante nomeadas no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como outorgantes vendedores senhor EDUARDO COELHO MENDES e sua mulher JOSEFA COELHO MENDES, brasileiros, casados, eis Agropecuarista, eia de prendas do lar, portadores do CIC n° 012.583.083/87, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa desta cidade; e como Outorgado Comprador, senhor MANOEL JOAQUIM DE SANTANA brasileiro, casado, proprietário, comerciante, portador

da Identidade n° 596.904 (SSP-PB), CPF n° 084.621.457/87, residente e domiciliado na Rua Maria 278-Jardim Glória-Thirângua-São Paulo (SP), representado n'esta ato pela sua bastante procuradora, Izabel Corrêa Barros, brasileira, casada, funcionária pública federal, CPF n° 044.106.453/15, residente e domiciliada na Rua João Pessoa nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro n° 60 às folhas 112-V, em data de 25 de Janeiro de 1.982.

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

Continuação.

Hum Prédio tipo comercial, coberto de telhas, paredes de alvenarias, com 02 (dois) portões de ferro na frente, com um só compartimento, edificado em terreno que mede (34,00) mtrs. de frente, com (20,00) mtrs. de fundos por (32,00) mtrs. nas laterais, limitando-se ao Norte com a Rua João Pessoa; Sul com a Lagoa de São João dos Patos; Leste com Benedito Carvalho dos Santos e Oeste com o Outorgante Vendedores. OUTRO TERRENO situado na Rua João Pessoa, nesta cidade, medindo (12,50) mtrs. de frente com igual largura nos fundos por (30,00) mtrs. de extensão; limitando-se a direita e esquerda com os Outorgantes Vendedores. OUTRO TERRENO localizado na mesma Rua João pessoa, nesta cidade, medindo (9,90) mtrs. de frente com (10,10) mtrs. de fundos por (39,40) mtrs. de extensão; limitando-se ao Norte com a Rua João pessoa; Sul com diversos; Leste com os Outorgantes Vendedores com Eduarda Almeida Santana, devidamente registrados sob os n.ºs. 1.185 fols. 285 do Livro nº. 2-0 do Registro Geral em data de 30.11.79 e Registro nº. 77 fols. 77 do Livro nº. 2-0 do Registro Geral em 18.08.76, que foram adquiridos por Compra a Juarez Guimaraes Noleto e sua mulher Antonia Lourenço Guimaraes Noleto e de Eduarda Almeida Santana, conforme escrituras lavradas nas notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade em 28.05.76 e 28.11.1.579. O prédio em referência é localizado na Rua João Pessoa, desta cidade.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

que, possuindo os imóveis acima descritos, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estou justo e contratado para vendê-los a o outorgado comprador Manoel João quim de Santana, como por previamente convencionado de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros); a receber neste ato de o outorgado que confessa achar essa exata da qual dão a o mesmo comprador plena geral e irrestrita

que fica sendo, obrigando-se vendedor, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria

Pelo outorgado o comprador Manoel Joaquim de Sántana.

ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos na Exatoria Estadual desta cidade o imposto de transmissão, conforme Documento de Arrecadação nº. 1001 no Valor de Cr\$ 20.000,00 e Tx de Fisco nº 1810, referente ao Laudo de Avaliação no valor de Cr\$ 793,00 datados de 01.02.1983 apresentou também as Cartilhas negativas das Fazendas Federal, Estadual, Municípal e do Cartório de hipótecas de se acharem quites com as mesmas e a procuração, que ficam arquivadas neste Cartório fazendo parte integrante da presente escritura.

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes laevre esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: João Silviano Barras e Crisogono Gonçalves de Freitas, brasileiros, desta cidade, mesu' conhecidos dou fé e tam bem assino. As) Eduardo Coelho Mendes, Josefa Coelho Mendes, P/P Izabel Corrêa / Barros, José Ribeiro Barros e Crisogono Gonçalves de Freitas Eu, Cacádo Posta, de Jesus Cacádo Posta, subscreve e assino em publico e na forma da verdade.

Em teste _____ *da Verdade* _____ *Em teste*

São João dos Patos, 02 de Fevereiro de 1983

**CARROTE DE 15 CM.
ALZ. DE 100 CM.**

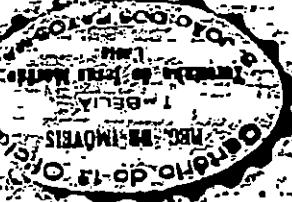
Escriva do 1º Ofício

APRESENTADA HOJE PARA REGISTRO

Digitized by srujanika@gmail.com

Page 1, 937-51A, 93 A.D. Italy. No. 4-11, India. Real estate
deed registered 2.157.51A. 54-A 4. Italy. 5-A, India. P. 6000/-

Sociedad de la Prensa de Méjico, 1983.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDAO DE ÓBITO

NOME:

MANOEL JOAQUIM DE SANTANA

MATRÍCULA:

115030-0155-2017-4-00185-201-0062195-20

SEXO:

COR:

ESTADO CIVIL E IDADE:

MASCULINO

BRANCA

CASADO, com 83 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ELEITOR

CABO RE:

RG N° 18247082-SSP-SP

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

Filho de SEVERINO JOAQUIM DE SANTANA e MARIA CANUTA DA CONCEIÇÃO.

Residente e Domiciliado na rua Coronel Deraldo Jordão, 284, apto. 82, Vila Firmão Pinto, São Paulo, SP.

DATA E HORA DO FALECIMENTO:

DIA:

MÊS:

ANO:

VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (28) 2017

28

09

2017

LOCAL DE FALECIMENTO:

NO HOSPITAL FRANCISCO MÔRATO DE OLIVEIRA, NA RUA PEDRO DE TOLEDO N° 1800, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE:

SEPSE DE FOCO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA ASPIRATIVA, TRAQUEOBRONQUITE, ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO EXTENSO, INSUFICIÊNCIA CARDIACA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO PQ. DOS PINHEIROS
SAO PAULO

ERIK CORRÉA DE SANTANA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Dra. Juliana Pessequillo CRM N° 160834

OBSERVAÇÕES/ AVERBAÇÕES:

Ato registrado no livro C-0185, às folhas 201, sob o n° 52195, em 03 de outubro de 2017 (Provimento N°28/81). Era casado com MARGARIDA CORRÉA DE SANTANA. Deixou os filhos: Erik, Bernardo e Adriana (maiores). Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Foi apresentada a declaração de óbito n° 261566776. Nada mais me cumpre certificar. ***

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INDIANÓPOLIS - 24º SUBDISTRITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Declaro
SÃO PAULO, 03 de outubro de 2017

Jacema Boquetti Merola - Oficial

MINORU ENOMOTO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Município e Comarca de São Paulo - SP
Av. dos Eucaliptos, 679 - CEP 04517-050
Tel/PABX: (11) 5543-1519

Emolumentos
PRIMEIRA VIA
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 6534/97)

Digitado por: MINORU

CERTIDAO DE ÓBITO
SUBSTITUTO DO OFICIAL
SUBSTITUTO DO OFICIAL
SUBSTITUTO DO OFICIAL

11503-0-AA-000078569



C E R T I D A O

C E R T I F I C O, , a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o Livro de Procurações e Substabelecimentos de nº 138 (cento e trinta e oito), à página 223. (duzentos e vinte e três), verifiquei constar o seguinte: "PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: **MANOEL JOAQUIM DE SANTANA** e sua mulher. - **S A I B A M**, todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e cinco (25) dias dormês de junho do ano de dois mil e um (2001), neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 12º Subdistrito - (Cambuci) - São Paulo - Capital, perante mim, Substituto, compareceram como outorgantes: **MANOEL JOAQUIM DE SANTANA**, brasileiro, nascido em 24/09/1934, portador do RG, nº 18.247.082 SSP/SP e CPF/MF, nº 034.621.454-87, comerciante, e sua mulher **MARGARIDA CORREA DE SANTANA**, brasileira, nascida em 13/09/1948, portadora do RG, nº 5.719.527-4 SSP/SP e CPF/MF, nº 075.955.598-20, do lar, casados sob regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 28 de Setembro, 1541, subdistrito Ipiranga, reconhecidos por mim; Substituto, através dos documentos exigidos. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, resolvem, nomeiam e constituem por bastante procuradora: **IZABEL CORREA BARROS**, brasileira, portadora do RG, nº 77.871 e CPF/MF, nº 836.021.353-49, casada, aposentada, residente e domiciliada em São João dos Patos - MA, Rua João Pessoa, s/nº, a quem confere os mais amplos poderes para fins especiais: 1º, podendo unicamente vender ou ceder e transferir a quem quiser, um terreno, urbano, situado na cidade de São João dos Patos - MA, à Rua João Pessoa, s/nº, pelo preço que melhor convier, assinando tudo que for preciso, inclusive contratos e escrituras para a transferência do referido imóvel. 2º, podendo administrar bens imóveis de propriedade deles outorgantes unicamente, assim como alugar bens imóveis a quem quer que seja, pelo preço que melhor convier, assinar contratos de alugueis ou arrendamentos, recindi-los, estipular prazos, juros, multas, foro, obrigações, condições próprias. 3º, podendo promover, cancelar, fazer desligar em registros públicos, alterar, rescindir e modificar. 4º, podendo representá-los perante repartições públicas em geral ou mesmo as particulares, assim como, nas Autarquias, Cartórios, Prefeituras; nelas podendo requerer, retirar, juntar, apresentar, declarar, receber, alegar, promover, solicitar, autorizar, firmar compromissos, concordar, discordar, pagar taxas e impostos. 5º, podendo ainda constituir e destituir advogado(s) para o foro em geral com a cláusula ad-judicia e et-extra judicial, mais os poderes especiais de defendê-los em qualquer ação, até mesmo de representá-los em juízo ou fora dele, recebendo citações, notificações, intimações e outras mais, se preciso for. FICA VEDADO O SÚBSTABELECIMENTO. E, de como assim disseram do que dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento o qual, sendo lido e achado conforme, aceitam e assinam. Eu, Luiz Antonio Gonçalves da Costa, Substituto, digitei, confiro, subscrevo e assino. (assinaturas) **MANOEL JOAQUIM DE SANTANA**. **MARGARIDA CORREA DE SANTANA**. **LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA COSTA**. Trasladada em seguida conforme o original e devidamente selada. À margem nada consta." Nada mais. Era o que continha em dita procuração, bem e fielmente transcrita do que

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUANDO ASSINADO POR QUALQUER AUTORIDADE PÚBLICA OU PESSOAL.

Único International
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dou feito trasladada na data abaixo conforme o original. Eu, Substituto, assinei em público e raso.

São Paulo, em 04 de fevereiro de 2015.

Em testemunha da verdade.

Luiz Antonio Gonçalves da Costa
Substituto

CUSTAS

Oficial	R\$ 31,06
Estado	R\$ 3,83
Ipesp	R\$ 9,54
Trib.Just.	R\$ 1,63
R.Civil.	R\$ 1,63
Sta.Casa	R\$ 0,31
Total	R\$ 50,00

Selos pagos por verba
na guia nº 028/2015

ICIAL DE REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI

ROBERTO DE ALMEIDA

Oficial de Registros

ANA PAULA NEVES LIMA

1º Suboficial

Tels.: 3207-1052 / 3276-4840

Rua Afonso Arinos Menezes, 109

CEP: 01640-020 - São Paulo - Capital



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

MANOEL JOAQUIM DE SANTANA e MARGARIDA DE SÁ CORRÉA

MATRÍCULA:

031161 01 55 2017 3 00005 033 0000616 15

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LÓCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MANOEL JOAQUIM DE SANTANA, solteiro, natural de Cabo/PE, nascido no dia vinte e cinco de setembro de um mil e novecentos e trinta e quatro (25/09/1934), filho de Severino Joaquim de Santana e Maria Canuta da Conceição.

MARGARIDA DE SÁ CORRÉA, solteira, natural de São João dos Patos/MA, nascida no dia treze de setembro de um mil e novecentos e quarenta e oito (13/09/1948), filha de Deoclécio Alves Corrêa e Ana Pereira de Sá.

DATÁ DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTERNO)

Quatro de julho de mil novecentos e sessenta e nove

DIÁ MÊS ANO
04 07 1969

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: MARGARIDA CORRÉA DE SANTANA

OBSERVAÇÕES

O presente registro foi restaurado nos termos da decisão prolatada em 27/10/2017, pelo M.M. Juiz de Direito David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, da Comarca de Barão de Grajaú/MA, respondendo pela Comarca de São João dos Patos/MA, na forma determinada pelo Provimento 23/2012 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista, o perecimento das folhas ns. 03 e 04 do livro de Casamentos B-AUX 28, Termo 003.

Emolumentos: R\$ 74,30 + FERC: R\$ 1,00 = TOTAL R\$ 75,30 (Selo de Fiscalização nº 0000005439573 26013139)

Serventia Extrajudicial da Comarca
de São João dos Patos - CNS 031161

Onça Repórter: Diovani Alencar Santa Bárbara

Município/Comarca/UF: São João dos Patos/MA

Endereço: Parque da Bandeira, S/N - Centro - São João dos Patos - MA -

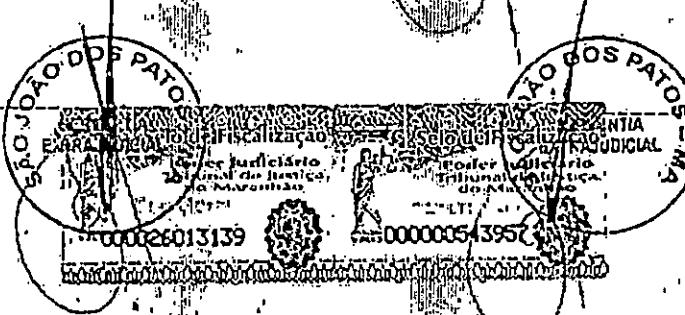
CEP 65.665-000 - Fone: (99) 3551-2991 - e-mail:

contato@cartoriojp.com.br

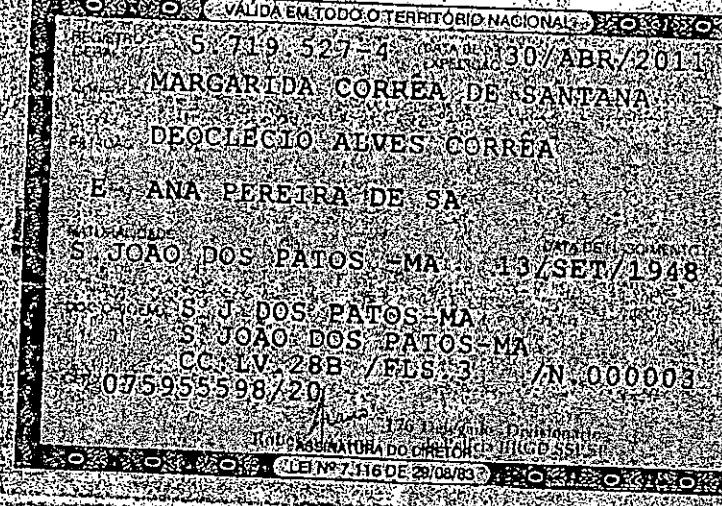
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé,
São João dos Patos, 09 de novembro de 2017

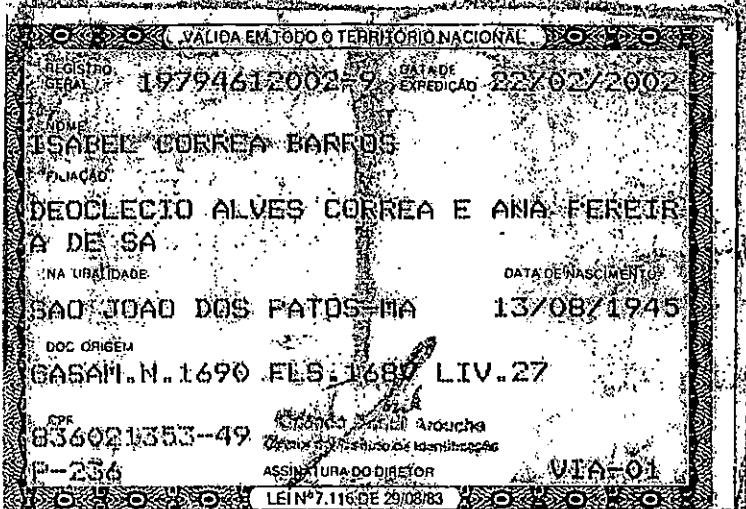
BEATRIZ BARBOSA LIMA
Escrevente Autorizada

Válido somente com selo de autenticidade



ARRENBRASIL AA 005966792 BRP





3551-2234





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARGARIDA CORREA DE SANTANA

CPF: 075.955.598-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:03 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: 9078.7EBD.894E.47D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO N° 394/2018

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: MARGARIDA CORRÊA DE SANTANA.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 075.955.598-20.

INSC. MUNICIPAL: 11002028-15.

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

06.089.668/0001-33

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
~~L São João dos Patos - MA~~

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA :

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO N° 395/2018

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: MARGARIDA CORRÊA DE SANTANA.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 075.955.598-20.

INSC. MUNICIPAL: 11002028-15.

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQUÉNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

06.089.668/0001-33

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

São João dos Patos - MA

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO N° 393/2018

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: MARGARIDA CORRÊA DE SANTANA.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 075.955.598-20.

INSC. MUNICIPAL: 11002028-15.

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQUÉNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

06.089.668/0001-33

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA: *Maria Alice de Sá Lima*
MATRÍCULA:

Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura: 0201811001706806 | CEP: 5253/AA
Instalação: 14036806



Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Conta de Mês Vencimento
11/2018 29/11/2018

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato
14036806

Dados do cliente
MANOEL JOAQUIM DE SANTANA

IV COELHO NETO S/N SN
CENTRO 65665-000 SAO JOAO DOS PATOS - MA
Nr Parceiro de Negócio: 33286852
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Comercial
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 041.621.454-87
Tensão Nom.: 220 V - TRI
UL/Seq: JPI300001-2810
Nr Medidor: 301200885/57
Fator de Potência: 0

Data Emissão: 22/11/2018 Apresentação: 22/11/2018 Previsão próxima leitura: 21/12/2018

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
Custo de disponibilidade		80,23	
Adicional Band. Amarela		0,97	
Adicional Band. Vermelha		1,76	

Itens Financeiros

Cip-Item Pub Pref Manic	Ita	Ita	Ita
	1,91	1,81	0,30

Total a pagar: R\$ 105,43

Informações de tributos

Tributos Base de cálculo Alíquota (%) Valor(R\$)
IBAMA 88,96 2,00 1,78
ICMS 88,96 0,7004 0,63
PIS 88,96 3,2260 2,87
COFINS

Reservado ao Fisco

22/11/18 (31/12/18) 31/12/2018 (1/1/19)

Período Fiscal Número do Programa Social

22/11/2018

Histórico do Consumo (kWh)

Mês	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV
CONSUMO	3	11	4	0	5	8	19	21	17	17	2	0	0

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anel
Constante	27/10/2018	27/11/2018	30	2438/18
Total de Leitura Líxo Total	1.996	1.996		Tarifa sem Tributos 0,6560?

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente
DEBITOST 06/2018 R\$76,12 Periodicit. Bimest. Tarifa: 1 24710 - 31/12 Amarela 1 01/11
- 22/11

Composição do Consumo (R\$)
Compra de Energia Transmissão Distribuição(CEMAR) Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros

26,31	3,89	25,07	\$,55	6,86	21,28	16,47
-------	------	-------	-------	------	-------	-------

MANOEL JOAQUIM DE SANTANA V: [1.1.1.0]
C. Contrato: 14036806 Competência: 11/2018 Data de Emissão: 22/11/2018
Vencimento: 29/11/2018 Valor Total: 105,43 0201811001/06806
836800000017 054300139000 004913296002 000140368069